

Lei nº 1327/2025

Dispõe acerca do reconhecimento da cruz e o crucifixo como objetos de arte sacra, declarando seus valores culturais históricos para permitir sua fixação, colocação ou realocação destes órgãos, espaços ou repartições públicas e, dá outras providências.

Assinado por: *MUNICÍPIO DE CORBÉLIA*